



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A T A

1 **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO**
2 **CAMPUS DE CASTANHAL, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E**
3 **DEZESSETE.** No sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório
4 Nazaré Sá, localizado no Campus da Universidade Federal do Pará em Castanhal, reuniu-se o
5 Conselho Universitário do Campus de Castanhal, com a presença dos seguintes membros: Prof.
6 Milton Begeres de Almeida, Vice-Presidente do Conselho; Técnica Camila Broer Dieguez Silva,
7 Coordenadora de Planejamento, Gestão e Avaliação; Prof. Euzébio de Oliveira, Vice-Diretor da
8 Faculdade de Educação Física; Profª Eula Regina Lima Nascimento, Diretora da Faculdade de
9 Pedagogia; Técnica Fabiana Nogueira da Silva, Representante dos Técnicos da Faculdade de
10 Matemática; Técnica Simone Correia Ribeiro, Representante dos Técnicos do Programa de Pós-
11 Graduação em Saúde Animal da Amazônia; Prof. Aluizio Otávio de Almeida, Diretor da CEBRAN;
12 Prof. Gustavo Góes Cavalcante, Diretor do Instituto de Medicina Veterinária; Técnica Francisca
13 Risleide Souza e Silva, Representante Suplente da Biblioteca; Prof. Igor Ruiz Gomes,
14 Representante Titular dos Docentes da Faculdade de Computação; Discente Paulo Damasceno do
15 Amaral Neto, Representante Titular dos Discentes da Faculdade de Pedagogia. **1. ABERTURA:** O
16 Vice-Presidente do Conselho, Prof. Milton Begeres de Almeida, agradeceu a presença de todos e
17 passou, então, aos informes. **2. COMUNICAÇÕES: 2.1. Profº Milton Almeida: a) Solicitação da**
18 **PROEG sobre dados de discentes:** A PROEG solicitou dados de discentes sobre retenção, evasão,
19 concluintes e matriculados. Desse modo, todas as Faculdades e Pós-Graduação devem providenciar
20 essas informações. Falou também que passará por e-mail todas as informações solicitadas pela
21 PROEG; **b) Colações de grau:** Falou que a Infraestrutura procurou a coordenação e comunicou que
22 as pessoas que ajudam nas formaturas não estão mais dispostos a realizarem os serviços, nas
23 colações de grau, sem pagamento. Até o momento, eles realizavam os serviços de limpeza, servindo
24 água e café, além de operar o sistema de som e áudio. Em contrapartida, eles tiravam folgas. Diante
25 disso, as turmas têm que contratar, por fora, eles. Ficará a cargo das turmas. Se as turmas quiserem
26 contratar pessoas externas podem fazer isso **c) Diárias para motoristas:** a empresa, que contrata os
27 motoristas, não está os pagando. Além disso, não há disponibilidade de diárias para motoristas. Em
28 virtude disso, não há como eles saírem do Campus, para viagens fora da cidade, sem apoio
29 financeiro. Só sairão para viagens externas mediante pagamento de diárias. Falou que a UFPA vai
30 garantir o pagamento dos meses atrasados. Por conta disso, os professores que necessitarem sair com
31 o motorista, têm que prever o pagamento de diárias para ele. **d) Seleção do PPGAA:** em torno de
32 600 inscritos na seleção do mestrado. Por conta desse número, solicita aos Dirigentes para que as
33 salas do Campus, no período da manhã, dia 13 de fevereiro, sejam liberadas para a prova de
34 proficiência em língua estrangeira que será aplicada aos candidatos inscritos. **e) Apresentação da**
35 **nova Técnica em Assuntos Educacionais:** apresentou a Técnica em Assuntos Educacionais Iana
36 que atuará no Campus II; **f) Justificativa de ausências:** Prof. Leônidas Olegário **3.**
37 **PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES:** Logo após, o Vice-Presidente solicitou aos conselheiros que as
38 seguintes inclusões fossem apreciadas nessa sessão ao que os presentes não se opuseram. **4.**
39 **INCLUSÕES NA PAUTA: 4.1. Homologação do resultado final do concurso “Lazer e**
40 **atividades rítmicas” (edital 277/2016) da Faculdade de Educação Física. Não houve candidatos**
41 **aprovados; 4.2. Re-edição do concurso “Lazer e atividades rítmicas” da Faculdade de**
42 **Educação Física. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Manifestação da banca examinadora ao recurso**
43 **interposto pela candidata Fernanda Novo da Silva inscrita no concurso “Sociologia rural,**
44 **Extensão rural e Desenvolvimento rural” da Faculdade de Medicina Veterinária:** Com a
45 palavra, Prof. Stefano Andrade contextualizou como ocorreu o concurso. Em seguida, comunicou,
46 resumidamente, informações referentes ao recurso da candidata Fernanda Silva. Falou que a

candidata Fernanda Silva questiona que a sua nota foi inferior a dos demais candidatos classificados no concurso. Na visão dela, os demais candidatos tiveram uma abordagem, na prova, mais restrita do que a dela, comentou o relator. Logo após, apresentou a manifestação da banca. Finalizou dizendo que “os membros da Banca Examinadora não vêem razão alguma para alterar a nota da candidata, sobre nenhum dos argumentos apresentados, mantendo, portanto, a nota atribuída anteriormente”, conclui o relator. Sem manifestações, os presentes conselheiros aprovaram o parecer da banca por unanimidade. **5.2. Parecer em Projeto de Pesquisa “Estudo clínico, epidemiológico e laboratorial da Sepse, Sepse Grave e choque séptico em cães atendidos no HVUFPA: ênfase em piometra, gastroenterite e feridas” coordenador pelo Prof. Danilo Ferreira Rodrigues da Faculdade de Medicina Veterinária:** Retomando a palavra, o Vice-Presidente apresentou a matéria. Sem manifestações, os presentes aprovaram o ponto por unanimidade. **5.3. Parecer em Projeto de Pesquisa “Avaliação ultrassonográfica e hormonal da tireóide em diferentes espécies de primatas mantidos em cativeiros” coordenado pela Profª Maria Vivina Barros Monteiro da Faculdade de Medicina Veterinária:** Prosseguindo, foi realizada a apresentação da matéria pelo Vice-Presidente. Em seguida, os presentes aprovaram o ponto sem objeções. **5.4. Parecer em relatório final do Projeto de Pesquisa “Validação do nanolipe como indicador de estudos de digestibilidade para bovinos e estudo de diferentes períodos de coleta para o indicador lipe” coordenado pela profª Sandra Cristina de Àvila da Faculdade de Medicina Veterinária:** Continuando, o Vice-Presidente apresentou a matéria. Sem manifestações, os presentes aprovaram o ponto unanimemente. **5.5. Parecer em relatório final do Projeto de Pesquisa “Estudo etnoveterinário de plantas medicinais da Amazônia” coordenado pela Profª Maria Vivina Barros Monteiro da Faculdade de Medicina Veterinária:** Finalizando a apreciação dos projetos, o Vice-Presidente apresentou o ponto. Sem manifestações, os presentes aprovaram o parecer sem objeções. **5.6. Validação do 1º ciclo de avaliação da Técnica Fabiana Nogueira da Silva em estágio probatório referente ao período de 04/03/16 a 04/01/17:** o Vice-Presidente comunicou aos presentes todos os documentos desta matéria. Disse que a Técnica Fabiana Silva foi aprovada no 1º ciclo. Sem esclarecimentos, os presentes aprovaram a matéria por unanimidade. **5.7. Validação do 1º ciclo de avaliação do Técnico Madson Bruno Silva em estágio probatório referente ao período de 08/03/16 a 08/01/17:** o Vice-Presidente comunicou aos presentes todos os documentos desta matéria. Disse que o Técnico Madson Silva foi aprovado no 1º ciclo. Sem esclarecimentos, os presentes aprovaram a matéria por unanimidade. **5.8. Validação do 1º ciclo de avaliação do Técnico Yossef Garbiel Oliveira Castelo em estágio probatório referente ao período de 01/03/16 a 01/01/17:** Finalizando a apresentação das validações em estágio probatório, o Vice-Presidente disse que o Técnico Yossef Castelo também foi aprovado no 1º ciclo de avaliação em estágio probatório. Sem esclarecimentos, os conselheiros aprovaram a matéria por unanimidade. **5.9. Continuação da apreciação da minuta do Regimento do Instituto de Medicina Veterinária:** Continuando a atualização da minuta do Regimento do IMEV, os conselheiros Prof. Milton Almeida, Prof. Gustavo Cavalcante, Técnica Simone Ribeiro, Profª Eula Nascimento, Técnica Camila Silva, Técnica Williane Santos, Prof. Aluizio Almeida manifestaram contribuições relevantes para o texto final. Após as manifestações o texto, a seguir, foi aprovado por unanimidade: **“CAPÍTULO VI - DA FACULDADE E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO. Art. 17.** As subunidades integrantes do IMEV terão os seus órgãos de direção e colegiados normatizados pelos seus respectivos regimentos nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UFPA, Regimento do Campus de Castanhal e deste Regimento. **Art. 18.** A Faculdade de Medicina Veterinária terá um Diretor e um Vice-Diretor, eleitos dentre os docentes vinculados à Subunidade e lotados no Campus. **Art. 19.** Os Programas de Pós-Graduação terão um Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos dentre os docentes vinculados à Subunidade e lotados no Campus. **Art. 20.** Os dirigentes das Subunidades exercerão mandatos de dois anos, com direito à recondução uma vez. **Art. 21.** O Conselho da Faculdade assim como o Colegiado dos Programas de Pós Graduação terão a seguinte composição: **I.** Diretor da Faculdade / Coordenador do Programa, seu presidente. **II.** Vice-Diretor da Faculdade / Vice-Coordenador do Programa. **III.** A totalidade dos docentes em atividade em cada Subunidade. **IV.** Representantes dos servidores técnico-administrativos, em número equivalente ao determinado pela regulamentação em vigor. **V.** Representantes dos discentes em número equivalente ao determinado pela regulamentação em vigor. **§ 1º.** O representante discente e seu suplente, com mandatos vinculados, desempenharão suas funções por um ano, podendo ser reconduzidos uma vez. **§ 2º.** Nos casos de ausências tanto do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade quanto o Coordenador e Vice-Coordenador do Programa, a gestão dos trabalhos será exercida pelo docente decano da Subunidade. **Art. 22.** As Subunidades

contarão com apoio de uma Secretaria Acadêmica que terá como atribuições executar os registros acadêmicos, prestar atendimento à comunidade acadêmica e outros serviços administrativos designados pelas chefias. **CAPÍTULO VII - DA SECRETARIA EXECUTIVA Art. 23.** O IMEV contará com a Secretaria Executiva a qual compete: **I.** Secretariar e lavrar as atas das reuniões da Congregação do Instituto, solenidades de colação de grau, entre outras que forem atribuídas; **II.** Organizar, conservar e providenciar o arquivamento dos documentos do IMEV; **III.** Providenciar o encaminhamento de expedientes internos e externos ao IMEV, e adotar medidas necessárias à tramitação dos documentos; **IV.** Promover a divulgação de atividades administrativas, de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IMEV; **V.** Assessorar as Subunidades na organização de colações de grau e eventos oficiais designados pela Direção. **VI.** Organizar a agenda da Direção e outras atividades compatíveis com suas atribuições, que lhe forem outorgadas pela Direção do IMEV.

CAPÍTULO VIII - DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO Art. 24. O IMEV contará com a Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação exercerá suas atividades de forma integrada com a CPGA do Campus e terá as seguintes competências: **I** - Coordenar e sistematizar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade, em articulação com o Plano de Desenvolvimento do Campus e com o Plano de Desenvolvimento Institucional. **II** - Proceder estudos referentes à racionalização das atividades administrativas no âmbito do Instituto; **III** - Assessorar a elaboração e execução do Plano de Gestão Orçamentária do Instituto; **IV** - Assessorar na elaboração dos convênios, acordos e contratos administrativos de interesse institucional. **V** – Coordenar e orientar o Relatório Anual de Atividades do Instituto; **VI**- acompanhar e homologar, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos-SIGRH/PROGEP, as férias dos servidores vinculados ao Instituto, em consonância com as determinações da chefia imediata do requerente; **VII** – Realizar solicitações de diárias e passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); **VIII** - acompanhar os processos de avaliação no estágio probatório e de desempenho dos servidores em consonância com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – PROGEP/UFPA; **IX** - encaminhar, em tempo hábil, a frequência mensal dos servidores lotados e bolsistas estagiários ligados à administração do Instituto; **X**- Assessorar a CPGA do Campus na execução dos processos de aquisição do IMEV, conforme as diretrizes da Pró-reitoria de Administração (PROAD); **XI** - Exercer outras atividades compatíveis com as atribuições conferidas pela Direção do Instituto. **Art. 25.** O IMEV contará com a Coordenadoria de Infraestrutura que exercerá suas atividades de forma integrada com a Coordenadoria de Infraestrutura do Campus e será composta pelas seguintes divisões: **I - Divisão de Infraestrutura e Manutenção, a qual compete:** a) Levantar as necessidades dos serviços de manutenção do Instituto; b) Supervisionar os serviços de manutenção das instalações físicas, dos móveis, equipamentos e veículos do Instituto; c) Supervisionar as atividades de limpeza, conservação e vigilância do Instituto; d) Gerar informações técnicas para compor o Relatório Anual das Atividades do Instituto. **II - Divisão de Controle de Materiais, a qual compete:** a) Receber, conferir, atestar a qualidade e distribuir aos diversos setores os materiais destinados ao Instituto, com a supervisão da Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação do Instituto; b) Elaborar demonstrativos mensais de entrada e saída de materiais; c) Controlar e manter atualizado o inventário dos bens de consumo e permanentes do Instituto”. **INCLUSÕES: 5.10. Homologação do resultado final do concurso “Lazer e atividades rítmicas” (edital 277/2016) da Faculdade de Educação Física.** Não houve candidatos aprovados: Requerendo a palavra, Prof. Euzébio de Oliveira apresentou a matéria e em seguida disse que o certame não teve candidatos aprovados. Sem esclarecimentos, os presentes aprovaram a matéria por unanimidade. **5.11. Re-edição do concurso “Lazer e atividades rítmicas” da Faculdade de Educação Física:** Continuando a matéria, o Prof. Euzébio de Oliveira disse que, por não haver candidatos aprovados, solicita a re-edição do edital. Frisou que a banca permanece a mesma e que a Faculdade tem demandas em relação ao tema. Sem manifestações, os presentes aprovaram a re-edição do edital com a mesma banca e mesmo plano de concurso, por unanimidade. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que apreciar o mesmo agradeceu a presença dos conselheiros e, às onze e trinta, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, deverá ser assinada pelo Presidente da sessão; por mim, Williane Brasil dos Santos, Secretária do Conselho, e pelos demais presentes.

Williane Brasil dos Santos (secretária)

Milton Begeres de Almeida

Camila Broer Diegues Silva

Euzébio de Oliveira

ATA DO CONSELHO DO CAMPUS DE CASTANHAL – 1ª EXTRAORDINÁRIA 06.02.2017

161	Eula Regina Lima Nascimento	_____
162	Fabiana Nogueira da Silva	_____
163	Simone Correia Ribeiro	_____
164	Aluísio Otávio de Almeida	_____
165	Gustavo Góes Cavalcante	_____
166	Francisca Risoleide Souza e Silva	_____
167	Igor Ruiz Gomes	_____
168	Paulo Damasceno do Amaral Neto	_____